

Jurisprudência do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem: casos nacionais

Ação de Formação Contínua - Tipo A

Lisboa, 10 de fevereiro de 2012

DIREITO A UM PROCESSO JUSTO E EQUITATIVO

(ARTIGO 6º, PAR. 1 DA CEDH) (civil)

1. Âmbito da previsão: noção de determinação de direitos e obrigações de carácter civil.
2. Processo equitativo: noção; elementos integrantes e caracterizadores.
3. Noção autónoma de tribunal; tribunal independente e imparcial; direito de acesso a um tribunal; limites ao direito de acesso.
4. Direito ao exame da causa; direito à motivação das decisões e a uma decisão definitiva.
5. Igualdade de armas e contraditório: noção e critérios de distinção.
6. Direito a decisão em prazo razoável; critérios de verificação e determinação.

JURISPRUDÊNCIA (casos nacionais)

ASSUNÇÃO CHAVES c. PORTUGAL (31 de Janeiro de 2012)

LACERDA GOUVEIA E OUTROS c. PORTUGAL (1 DE Março de 2011)

STEGARESCU E BAHRIN c. PORTUGAL (6 de Abril de 2010)

LARANJEIRA MARQUES DA SILVA c. PORTUGAL (19 de Janeiro de 2010)

PIJEVSCHI c. PORTUGAL (13 de Fevereiro de 2009)

MARTINS CASTRO E ALVES CORREIA DE CASTRO c. PORTUGAL (10 de Setembro de 2009)

ANTUNES E PIRES (21 DE Junho de 2007)

CRUZ DE CARVALHO (10 DE Julho de 2007)

DAUD c. PORTUGAL (21 DE Abril de 1998)

LOBO MACHADO c. PORTUGAL (20 DE Fevereiro de 1996).